



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

TERMO ADITIVO nº 06 AO CONTRATO nº 044/SUB-IQ/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2023/0002740-0

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA - CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A -

CONTRATO: 044/SUB-IQ/2023

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADOS COM CAPACIDADE MÍNIMA 9M³, E POTÊNCIA MÍNIMA DE 142 CV, TODOS COM ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU MAIS RECENTES, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2025, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SUBPREFEITURA DE ITAQUERA, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito Substituto, Senhor **FRANCISCO ALBERTO AIRES MESQUITA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A**, CNPJ 43.438.001/0001-25, com sede à Av. Lourenço Belloli nº 827, CEP: 06268-110 , Pq. Ind. Mazzei, Osasco/SP, telefone/Fax: (11)3696-2244, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **PAULO ROBERTO AUGUSTO**, Assessor Comercial, portador do RG nº 16.322.290/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 034.624.778-03, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 06 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2023/0002740-0, sob nº 129667369, publicado no DOC de 23/07/2025, na conformidade abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO ACRÉSCIMO**

1.1 – Fica consignado o acréscimo contratual correspondente ao percentual aproximado de 24,85 %, do valor atualizado do contrato, previsto no Termo Aditivo 05, em conformidade com a planilha contida em documento SEI nº 129339151 do processo em epígrafe.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS VALORES E DOTAÇÃO**

2.1 – Nos termos da cláusula primeira o acréscimo corresponde ao total de R\$ 422.400,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais), com período de utilização de 01 (um) mês a partir da data fixada na ordem de início.


2.2 - O valor total estimado do contrato passará de R\$ 1.699.657,60 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 2.122.057,60 (dois milhões, cento e vinte e dois mil cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

2.3 – Para fazer frente às despesas do presente termo, foi emitida a nota de empenho nº 93.579/2025 no valor de R\$ 422.400,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 67.10.15.452.3022.2341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais e aditivos no que não colidirem com este.


E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



FRANCISCO ALBERTO AIRES MESQUITA
SUBPREFEITO SUBSTITUTO
SUBPREFEITURA DE ITAQUERA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROBERTO AUGUSTO
Data: 24/07/2025 14:11:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ROBERTO AUGUSTO
REPRESENTANTE LEGAL
CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
.....
SUSANA C. MOREIRA
RF 635412.214

2) 
.....
Maria Gláucia Mencondi Antunes
RF 625.784.4